



## RESOLUÇÃO Nº 176/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/09/2023.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Pedagogia (DPD) – ano letivo de 2023.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de setembro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Pedagogia (DPD), referentes ao ano letivo de 2023, conforme segue:

- |   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| 1 Darlene Novacov Bogatshov             | 7 Guilherme Adorno de Oliveira      |
| 2 Flávio Rodrigues de Oliveira - 222264 | 8 Italo Ariel Zanelato              |
| 3 Flávio Rodrigues de Oliveira - 233702 | 9 José Aparecido Celório            |
| 4 Francielle Ap. Garuti de Andrade      | 10 Lilian Alves Pereira Peres       |
| 5 Gesilaine Mucio Ferreira              | 11 Marli Delmonico de Araujo Futata |
| 6 Gislaine Ap. Valadares de Godoy       | 12 Vinicius Adriano de Freitas      |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/10/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)